



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 1. 362/19**

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.934/19**, de autoria do vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que o proprietário do veículo abandonado foi notificado, conforme a Lei nº 1.564, de 27 de junho de 2011, e a irregularidade foi sanada dentro do prazo estipulado.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretario Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn